



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), conforme especifica.

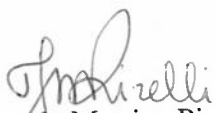
TEOR DO PARECER

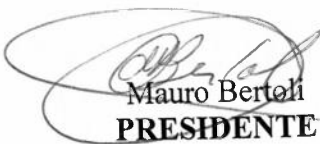
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais).

A abertura desse crédito adicional especial tem o objetivo de pavimentação de vias urbanas, notadamente a duplicação da PR-340 (acesso à Curitiba) que beneficiará por volta de 15 mil habitantes dos bairros do entorno, bem como do Distrito de Vila Reis e incluirá todas as obras necessárias tais como: pavimentação, drenagem, sinalização de área e urbanização.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de julho de 2021.


Jossueia Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cardoso de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscientos mil reais), conforme especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscientos mil reais).

A abertura desse crédito adicional especial tem o objetivo de pavimentação de vias urbanas, notadamente a duplicação da PR-340 (acesso à Curitiba) que beneficiará por volta de 15 mil habitantes dos bairros do entorno, bem como do Distrito de Vila Reis e incluirá todas as obras necessárias tais como: pavimentação, drenagem, sinalização de área e urbanização.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de julho de 2021.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 71/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais).

A abertura desse crédito adicional especial tem o objetivo de pavimentação de vias urbanas, notadamente a duplicação da PR-340 (acesso à Curitiba) que beneficiará por volta de 15 mil habitantes dos bairros do entorno, bem como do Distrito de Vila Reis e incluirá todas as obras necessárias tais como: pavimentação, drenagem, sinalização de área e urbanização.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 27 de julho de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA